

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2uwaf7iw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/09/2023 Indicação nº 5091/2023 Protocolo nº 11123/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO PRIMAVERA DO FONTOURA, EM CANABRAVA DO NORTE, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA NA MT-109.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de instalação de um redutor de velocidade no Distrito Primavera do Fontoura, em Canabrava do Norte, na MT-109.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação do senhor Idevaldo de Paula Faria, preocupado com a segurança das crianças e o abuso de velocidade que poderá ser exercido pelos motoristas.

Importante registrar a situação que o asfaltamento do trecho da estrada MT-109 é um grande avanço para a região, porém com a melhoria da rota podem ser relatados carros e motos em alta velocidade naquele local.

Além disso, existe essa necessidade de instalação, já que, muitas crianças precisam ter acesso a escola local, sendo de extrema importância a redução de velocidade nos trechos em que haja a presença dos alunos.

Portanto, para minimizar acidentes que podem ocorrer nesse trecho, é extremamente necessário a instalação de redutores de velocidade em ambos os sentidos da via, tanto no início quanto no final do trecho,



para haver um maior controle da velocidade dos veículos que ali trafegam.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual